

**PORTARIA Nº 39/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Declara inexigibilidade de  
Procedimento Licitatório e dá outras  
PROVIDÊNCIAS”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **MAILANY PINHEIRO SANTOS LTDA** para **apresentação musical por ocasião da realização do Pré-Carnavalescas de Gurupi/TO – 2025.**

**CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21** que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**D E C I D E:**

**Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do **CANTOR WPRESLEY JORGE**, de renome regional, representado pela empresa: **MAILANY PINHEIRO SANTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ nº: 22.434.083/0001-60**, com sede **Rua 06, Nº 1120, Qd.46 Lote 06-A Engenheiro Waldir Lins, Gurupi - TO**, para apresentação musical por ocasião da realização do Pré-Carnavalescas de Gurupi/TO – 2025 , No valor de 16.200,00 (dessesseis mil e dozentos reais).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

  
**LILIANE PAGLIARINI**  
Secretária de Cultura e Turismo  
Decreto Nº 0496/2024

**Liliane Pagliarini**  
Secretária Municipal de  
Cultura e Turismo  
Decreto nº 0496/2024